

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 129/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 6.1.2.1 e inclusão do item 6.1.2.2 da CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, do contrato que tem como objeto prestação de serviços técnico e especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltado para a preservação da disponibilidade "360/24/7" dos serviços da Solução Sala Cofre, prevendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e materiais, necessário para a manutenção das estruturas físicas fornecidas por meio desta Solução, CONTRATADA pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, visando manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, em prol da integral proteção e segurança dos sistemas, disponibilidade, operação e criticidade dos ambientes (99,75%) do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC do Estado de Mato Grosso, instalado na SESP-MT.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: 6.1.2.1. A fiscalização dos serviços prestados na SESP ficará a cargo do Fiscal Titular ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA - Analista Administrativo/Gerente de Operações, Matrícula: 250804 e pelo fiscal substituto ROBERTO CERQUEIRA DIAS - Técnico em TI, Matrícula: C0266582. As atribuições dos Fiscais da SESP serão exercidas conforme segue: Sala Meios de Comunicação, Sala UPS, Geradores do CIOSP e da SESP, Sala dos Tanques de combustível dos geradores e Sala Cofre.

DA INCLUSÃO: 6.1.2.2. A fiscalização dos serviços prestados para CIOSP ficará a cargo do Fiscal Titular KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA - 2º Sgt BM, Matrícula: 116704, e pelo Fiscal Substituto LEANDRO GUSTAVO ALVES - 1º Sgt BM, Matrícula: 117854. As atribuições dos Fiscais do CIOSP serão exercidas conforme segue: Manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica e lógica, iluminação, sistema de climatização de conforto, forro, carpete, mobiliário, cadeiras, extintores de incêndio e piso elevado somente das dependências relacionadas ao CIOSP e já descritas no contrato e seus anexos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEONARDO ÁVILA LEAL DE MEIRELLES DONATI - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA /CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a4b86c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar